



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: VIGILANCIA EM SAÚDE

**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada em fabricação de parede Drywall

**1.1. Especificação**

Será confeccionado placas de parede Drywall, incluindo instalação de batente, porta e pintura em massa corrida e látex, para separar sala da diretoria da cozinha e sala do estoque de vacina da sala onde ficam os agentes de vetores.

**1.2. Quantidade**

02 unidades

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a contratação da empresa para fabricação placas de parede Drywall para separação da diretoria da cozinha, e outra que separe a sala do estoque de vacinas, da sala onde ficam os agentes de vetores. Salientando que o departamento trata de assuntos sigilosos como autos, multas, óbitos, doenças infecto contagiosas, além de possuir documentos de extremo sigilo.

**4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

Valor R\$ 8.700,00

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. A entrega do objeto deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alto.

## **6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta dias (30) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis,

regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

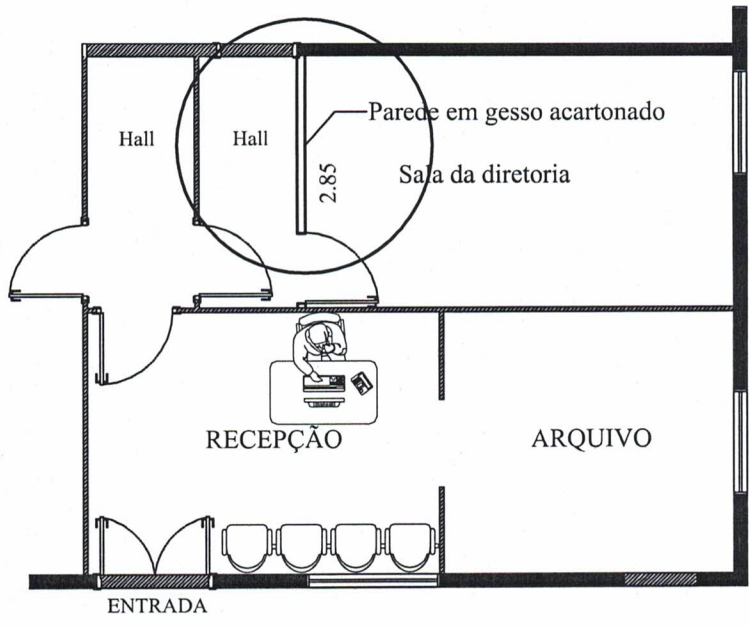
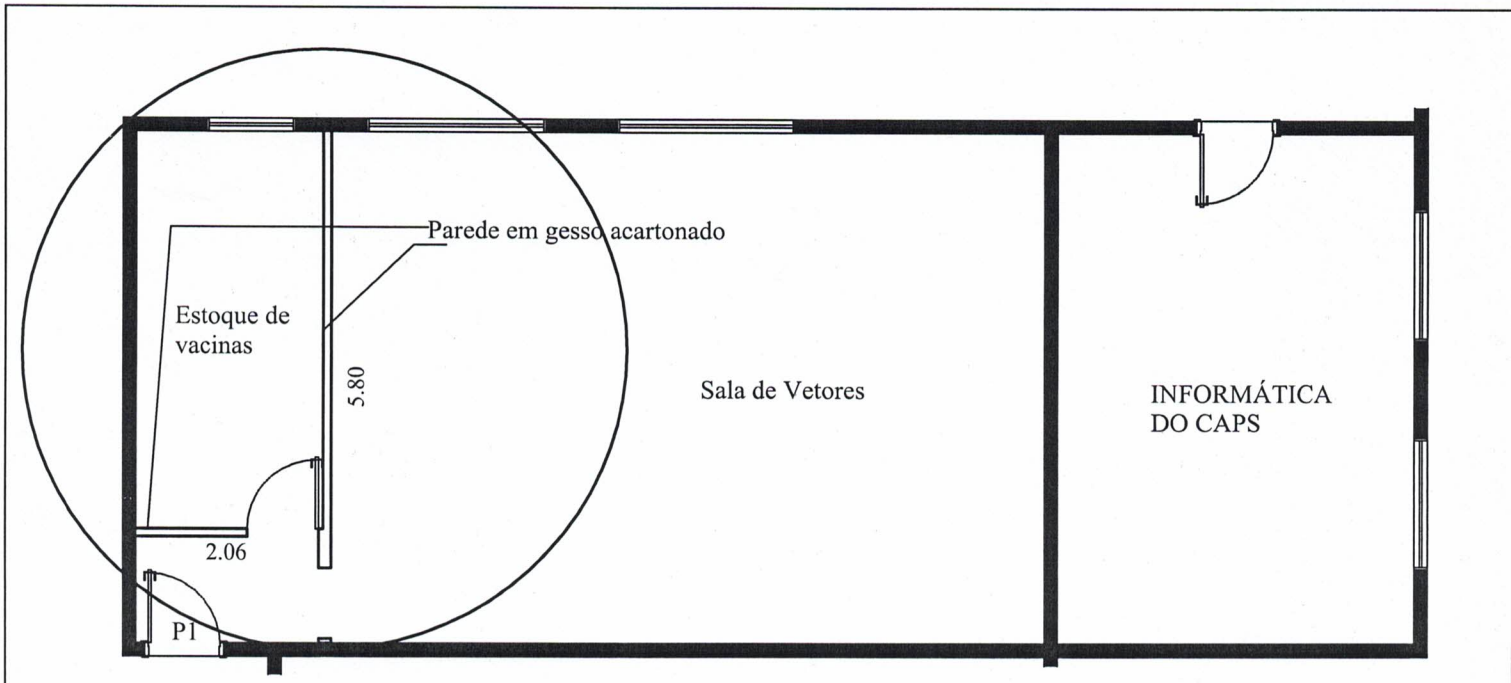
## **7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Ficha orçamentaria 482- R\$ 65.310,00**

**Valéria De Graça de Oliveira**  
**Diretora de Dep. Higiene VISA-E**  
**COREN-SP 926.181**

---

Assinatura do responsável pela Formalização da Demanda



Croqui de instalação das divisórias em gesso acartonado: Sala da vigilância sanitária

Sem escala